

01-0547/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0547 / 2011	DE	2011
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0547 / 2011	DE	17/11/2011
PROMOVENTE:	VEREADOR	ELISEU GABRIEL	

EMENTA: ALTERA A LEI 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, A SER REALIZADA, ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 16,04,2012

Ubirajara FPF
CHEFE DE SEÇÃO

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-547-01/11

na Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMPOSIÇÕES DE:

22 NOV 2011

const., Just. e Leg. Particip.

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-00547/2011

JOSE POLICE NETO

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Orientação Vocacional, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de agosto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso CLVI, do artigo 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Orientação Vocacional, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de agosto.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto na presente Lei, o poder Executivo poderá publicar textos explicativos contemplando as profissões existentes; realizar atividades de orientação, tais como palestras e seminários, tendo sempre como objetivo auxiliar os jovens na escolha vocacional. Poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais; estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover divulgação junto aos meios de comunicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

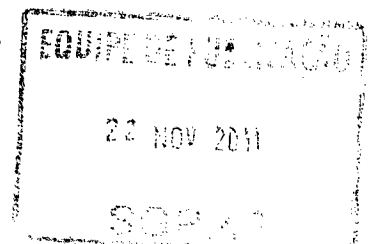
Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a — e folha de informação

sob nº —. 23.1.1.1.1.1

Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Região 100 466



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, visando incluir a Semana Municipal de Orientação Vocacional, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de agosto.

O mercado de trabalho, assim como o espaço acadêmico, se diversificou ainda mais e novas carreiras surgem a todo momento, o que tornou a escolha por uma profissão algo mais complexo. O processo de decisão de qual carreira seguir não consiste unicamente em escolher algo que se goste de fazer. Isto porque o contato com o mercado de trabalho se dá de maneira abstrata até uma determinada fase da vida e mecanismos devem ser adotados para conduzir a escolha.

A orientação vocacional é uma importante ferramenta para auxiliar o jovem que irá ingressar no mercado de trabalho e visa não apenas levá-lo a escolher a profissão certa, mas também funciona como exercício de autoconhecimento, uma vez que leva o jovem a perceber suas capacidades e suas debilidades.

A Semana Municipal de Orientação Vocacional possibilitará a estes jovens a oportunidade de refletir sobre suas aptidões e talentos por meio da aplicação de dinâmicas, testes, entrevistas, jogos e palestras, visando garantir que a decisão sobre qual carreira seguir seja tomada com segurança.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

A Procuradoria (Setor de Pesquisa)
23.11.2011
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
RF. 10.860

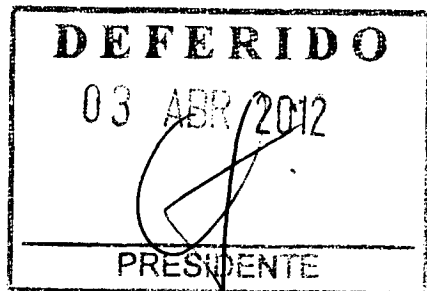
RECEBIDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS
EM 24/11/11 17:40
SAÍDA: AS: ASS:

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
03 05 25 04 13
Isto é: O que se segue
Técnico Administrativo
RF. 11.007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

03
Prel. Nº 01-0599/11
Prel. Nº 01-0599/11
Prel. Nº 01-0599/11



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00466/2012

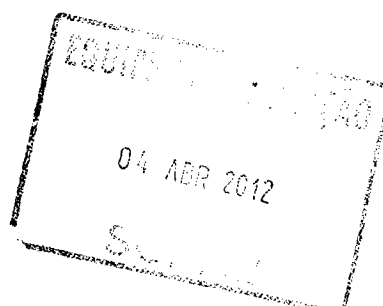
REQUEIRO, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Lei nº 547/2011**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade, devendo, desta feita, ser devidamente encaminhado ao arquivo.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador Líder PSB/PSD

DTSP - SSP-22 - 29/03/2012 - 17:40 - 002129 - 2/4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

04
01-0547/11

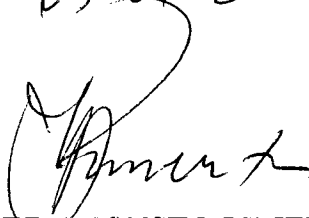
Papel para informação, rubricado como folha nº _____
do processo n.º _____ - _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

À Procuradoria – Setor de Pesquisa

Sr. Chefe:

Encaminho o presente Requerimento para juntada aos autos do PL nº547/2011, para que seja tomada a providência de envio do referido processo ao arquivo.

05/04/2012



JADER AUGUSTO PIMENTA
CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO
SGP-22

PROCURADORIA DA CMEP
S.P. 05104 / 2012 - 05/04/2012 18:40
Valdomiro
NF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

05
PL 0547/11
10/04/2012
11:07

PL 0547/11

À SGP-33
Sra. Supervisora.

Encaminho o presente projeto para o Arquivo, nos termos do despacho do Sr. Presidente às fls. 03.

São Paulo, 05 de abril de 2012.

Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Reque(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....6.....11.04.2012.....
Ellete L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 6
do processo **01-547** de **2011** 11/04/2012

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em **11/04/2012**
O Funcionário

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393